

# A EDUCAÇÃO COMO DIREITO: A CARTILHA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

INFORMAR • SENSIBILIZAR • ENGAJAR

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação  
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - PTI

T655e

Tomáz, Alex.

A educação como direito: a cartilha das ações afirmativas / Alex Tomáz. - Foz do Iguaçu, 2023.

13 fls.: il.

Universidade Federal da Integração Latino-Americana, ILAESP, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Orientadora: Renata Peixoto de Oliveira.

1. Programas de ação afirmativa. 2. Direito à educação. 3. Política pública. I. Oliveira, Renata Peixoto de. II. Título.

CDU 316.347

# APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal!  
Espero que estejam bem!

Vamos dialogar sobre a política pública que busca democratizar o acesso à educação da população negra, indígena, quilombola e também das pessoas mais pobres.

Antes de iniciar a leitura da cartilha, convido vocês a um momento de reflexão. Vamos colocar entre parênteses, por um breve tempo, o que sabemos, lemos e ouvimos a respeito da política de cotas. De certa maneira, é isolar por um breve momento nossos preconceitos, nossas concepções e algumas crenças sobre esse tema. Esse movimento serve para abrir-nos a novas perspectivas.

Após breve preparação, evidencia-se que a política de cotas é um mecanismo que busca criar igualdade de oportunidades para grupos historicamente excluídos, marginalizados e até invisibilizados pelo próprio Estado, sem acesso a serviços públicos básicos, além de serem sub-representados na educação.

No entanto, sabemos que existem dúvidas, alguns mitos e até mesmo

resistência em relação a esse assunto. É exatamente por isso que esta cartilha foi criada. Ela tem como objetivo informar, sensibilizar e promover uma compreensão mais profunda sobre as ações afirmativas na educação, engajando toda a comunidade na defesa, na ampliação e na implementação correta dessa política pública. Ao longo das próximas páginas, você encontrará fatos históricos, informações e dados atuais, para explicar o porquê da existência e da manutenção da política de cotas.

Encorajamos a participação ativa durante a leitura. Façam perguntas, compartilhem suas opiniões e, acima de tudo, estejam abertos a novas perspectivas. Afinal, é através do diálogo e da compreensão mútua que podemos avançar rumo a uma sociedade mais justa e igualitária.

Vamos começar esta jornada juntos, com mente e coração abertos, em busca de um futuro mais inclusivo e diversificado.



# QUAIS AS SEÇÕES DA CARTILHA?

- ◆ **Desfazendo Mitos e Superando crenças**
- ◆ **Histórico Educacional e a Necessidade de Igualdade;**
- ◆ **Atrevimento do Movimento Negro**
- ◆ **A Importância da Conferência de Durban para combater o Racismo;**
- ◆ **Quais os próximos passos**



# DESFAZENDO MITOS E SUPERANDO CRENÇAS



## **MITO - É um privilégio para as pessoas negras.**

Pelo contrário, a lei de cotas é uma política pública que combate o tratamento especial que apenas era direcionado a uma parcela da sociedade. Sendo assim, essa política propicia que o acesso à educação seja mais democrático e igualitário.

## **MITO - A lei de reserva de vagas beneficia apenas pessoas negras, deixando outras minorias de lado.**

É importante entender que essa lei foi estabelecida com o objetivo de democratizar o acesso à educação para grupos historicamente excluídos socialmente. Lembrando que a lei reserva 50% das vagas para alunos oriundos de escola pública, ou seja, não são só pessoas negras que estudam em escolas públicas, pessoas brancas e de outras etnias também estudam nessas escolas e podem ser beneficiadas com a lei.

## **MITO - As cotas resultam em segregação e divisões sociais.**

Na verdade promovem a integração e reduzem disparidades sociais. A presença de uma diversidade representativa em ambientes educacionais e profissionais não apenas beneficia grupos específicos, mas também contribui para o bem-estar da sociedade como um todo. Essa diversidade fomenta a compreensão intercultural e desafia estereótipos, criando um ambiente mais enriquecedor no campo do conhecimento.

## **MITO - As cotas são esmolas.**

As cotas raciais não são um favor, nem são caridade do Estado. Pessoas pobres e pessoas negras são as que mais contribuem com impostos e as que menos recebem direitos sociais em razão de uma estrutura racista e sistêmica. Dessa forma, a referida lei é uma ação afirmativa destinada a corrigir desigualdades históricas.

## **MITO - Alunos cotistas comprometem a qualidade do ensino.**

Cabe frisar que os candidatos que entram através das reservas legais são submetidos ao mesmo processo seletivo e devem atender aos requisitos de conhecimento e habilidades. Além do mais, a diversidade em instituições educacionais pode, na verdade, melhorar a qualidade e a inovação. A exposição a diferentes perspectivas, vivências e experiências enriquece o ambiente de aprendizado.



# HISTÓRICO EDUCACIONAL E A NECESSIDADE DE IGUALDADE

Para compreender a existência da política de cotas que hoje está em andamento, é necessário revisitar o passado, sempre que possível, na busca por fatos ocorridos e, também, ações planejadas por quem detinha poder de decisão naquele momento e que ainda podem influenciar os tempos atuais. O processo de escravização de pessoas oriundas do continente africano trazidas para solo brasileiro iniciou-se na década de 1530 e findou-se, mais formalmente e menos materialmente, em 13 de maio de 1888, com a Lei Áurea.

No Brasil, de atuais 5 séculos de existência, quase 4 séculos foram vivenciados sobre os pilares de uma cultura escravocrata e de intensa opressão, tendo por principal marcador o tom de pele. Ou seja, por apresentar traços negroides, qualquer ser seria objetificado, sem alma, sem sorte, sem amor, sem empatia, e sua vida, que pertencia ao Coronel, dificilmente passaria dos 30 anos, pois essa era a estimativa de vida na época para as pessoas escravizadas.

Estava-se gerindo um modelo de perpetuação de poder, poder este influenciado e exercido a partir de

características fenotípicas onde se estabelece quem vai mandar e quem vai obedecer, quem é feio e quem é bonito, quem vai ter sorte na vida e quem vai ter azar, quem consegue as coisas por meritocracia e quem ficará de vitimismo, entre outras coisas. Nesse sentido, foram criadas ações que culminaram na perpetração do racismo enraizado na sociedade e que ainda influencia os momentos atuais.

Dito isso, mesmo após o fim da escravidão, essas pessoas que sobreviveram a esse processo virulento não receberam qualquer suporte do Estado, foram deixadas à margem, descuidadas, preteridas, desprezadas... Eram muitos para o Estado esconder, e isso incomodava as elites financeiras da época. Estas, por sua vez, começaram a adotar práticas de eugenia, que tiveram início em 1929, no Primeiro Congresso de Eugenia do Brasil, e continuaram durante todo o período da Ditadura Militar.

# HISTÓRICO EDUCACIONAL E A NECESSIDADE DE IGUALDADE

Mesmo diante de tantas diversidades, as pessoas negras seguiram com resistência e resiliência. A partir do movimento abolicionista, grupos de pessoas negras foram se agrupando e reivindicando direitos sociais e tratamento igual ao recebido pelas pessoas brancas. Surge, então, o Movimento Negro, com expoentes como Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Guerreiros Ramos, Abdias do Nascimento, Clóvis Moura, Cida Bento, Neusa Santos, Solano Trindade e demais heroínas e heróis.

Passado o período tenebroso da Ditadura Militar e com uma guinada aos rumos democráticos, em 1988 é gerida a atual Constituição, que teve grande participação do Movimento Negro e que traz, em seu bojo, direitos sociais ampliados a todos os cidadãos, como educação, saúde e o poder do voto.

A educação brasileira começa a ter um enfoque mais abrangente a partir da lei 9.394/96, mais conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A referida lei teve como relator Darcy Ribeiro, à época senador e um dos principais pensadores do Brasil que ajudou a direcionar os rumos da educação de um ideal universalista. A LDB tem por base o princípio do direito de todo cidadão ao acesso amplo à educação, em confluência com a nova Constituição Federal, aprovada em 1988, no que tange aos direitos sociais.



# ATREVIMENTO DO MOVIMENTO



## NEGRO

Até chegarmos hoje à consolidada lei que se refere à política pública de reserva de vagas para a população negra e indígena nas instituições de ensino federais, houve desde os primórdios deste Brasil uma forte resistência de pessoas escravizadas, que não findou com a abolição da escravatura. E esta militância, que foi se enriquecendo com o passar dos anos, teve um grande feito que culminou na conquista deste direito social.

A dita abolição da escravidão definitivamente não garantiu uma vida igual entre raças e etnias. Não houve nenhuma preocupação ou presença do Estado para tentar resolver as diferenças políticas, sociais e econômicas às quais os ex-escravos estavam sujeitos. O Estado manteve-se ausente de qualquer política pública voltada à antiga população escrava para integrá-la ao novo sistema produtivo (Silvério, 2002).

Ao longo dos anos, o movimento negro fortaleceu-se como uma voz incansável na denúncia das disparidades raciais, questionando a falta de políticas efetivas para promover a inclusão e a igualdade. A conquista da lei de reserva de vagas representa um marco nesse percurso, demonstrando a capacidade de

mobilização e a necessidade de políticas afirmativas para corrigir desigualdades históricas.

Portanto, ao reconhecer a luta do movimento negro, compreendemos que as políticas de cotas não são apenas um avanço legal, mas uma resposta necessária a séculos de discriminação e negligência. Elas não representam uma concessão, mas sim um reconhecimento da urgência em criar condições equitativas para todos, independentemente do seu tom de pele.



# ALGUNS LÍDERES E ATIVISTAS

## NOTÁVEIS DO MOVIMENTO INCLUEM:

**Luiz Gama** – Advogado, jornalista e abolicionista, foi uma figura importante na luta pela abolição da escravidão no Brasil. Ele utilizou suas habilidades legais para libertar escravizados e foi um defensor fervoroso dos direitos dos negros.

**André Rebouças** – Engenheiro, militar e abolicionista, dedicou sua vida à causa da abolição e à promoção da igualdade racial. Ele foi ativo na sociedade abolicionista e defendeu a inserção dos negros na sociedade pós-abolição.

**Joaquim Nabuco** – Diplomata, escritor e abolicionista, foi uma figura proeminente na luta pela abolição da escravatura. Ele participou ativamente de campanhas abolicionistas e defendeu políticas que visavam à integração dos negros na sociedade brasileira.

**Clóvis Moura** – Historiador, antropólogo, escritor e militante, foi uma figura importante na luta contra o racismo no Brasil. Ele dedicou grande parte de sua vida ao estudo das questões raciais e à promoção da igualdade.

**Abdias Nascimento** – Artista, político e intelectual, foi um dos fundadores do Teatro Experimental do Negro e um dos principais defensores da luta contra o racismo no Brasil.

**Lélia Gonzalez** – Socióloga, antropóloga e feminista, foi uma voz importante na discussão sobre interseccionalidade, abordando questões de gênero e raça.

**Milton Santos** – Geógrafo e professor, destacou-se por suas análises críticas sobre a desigualdade racial no Brasil e por seu ativismo em prol dos direitos humanos.

**Carolina Maria de Jesus** – Escritora e moradora de favela, cujo livro "Quarto de Despejo" retrata a realidade da vida nas favelas.

**Benedita da Silva** – É uma das principais lideranças políticas negras no Brasil. Sua carreira política tem sido marcada por uma defesa contínua dos direitos humanos e da igualdade racial.

**Paulo Paim** – Político e senador brasileiro, é conhecido por seu engajamento na defesa dos direitos humanos e da igualdade racial, atuando ativamente em pautas relacionadas à população negra.

**Marielle Franco** – Ativista dos direitos humanos, socióloga e política. Foi assassinada em 14 de março de 2018, e sua morte teve um impacto significativo no Brasil e também internacionalmente, gerando protestos e chamando a atenção para a luta contra a violência policial e a discriminação racial.

# A IMPORTÂNCIA DA CONFERÊNCIA DE DURBAN PARA COMBATER O RACISMO



Além das pressões internas do Movimento Negro, exigindo direitos perante o Estado, houve ações externas que trouxeram grandes transformações nas áreas jurídicas e sociais para o país. A 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, mais conhecida como Conferência de Durban, que aconteceu em setembro de 2001, impeliu o Estado brasileiro a mobilizar-se ativamente com práticas a fim de diminuir as desigualdades e combater todas as formas de racismo presentes em nossa sociedade.

Algumas das medidas adotadas após o compromisso assumido foi de o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) dispor de parâmetro de autodeclaração de raça/cor nos censos demográficos. Ainda, organizações começaram a registrar sistematicamente dados de raça/cor de seus públicos para posterior diagnóstico de desigualdades sociorraciais.

Não apenas isso, no âmbito das legislações, o pós-Durban resultou na criação da lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, e da lei 11.645/08, que acrescentou a necessidade de também se estudar sobre a história e cultura indígena nas escolas.

Além disso, foi criada a lei 12.288/10, que estabelece o Estatuto Brasileiro de Igualdade Racial. E, por fim, é regulamentado o ensino superior brasileiro, pela Lei Federal 12.711/2012 (alterada pela lei 13.409/2016), que atualmente foi reformulada e aprimorada.



# QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS?

A lei de reserva de vagas vai ao encontro do que preconiza a Constituição, no que se refere à redução das desigualdades sociais. Então, essa política pública é apenas o início. Precisamos de mais ações afirmativas para amenizar essas desproporções.

Após a implementação da política de cotas, os próximos passos podem incluir uma série de medidas destinadas a consolidar e expandir os ganhos alcançados, promovendo não apenas a entrada, mas também a permanência desses alunos. O objetivo é criar um ambiente sustentável e de longo prazo, que promova a igualdade racial em todas as esferas da sociedade.

Alguns desses passos podem incluir:

## **Acompanhamento e Avaliação:**

Estabelecer mecanismos eficazes para monitorar e avaliar o impacto da política de cotas, ajustando-a conforme necessário para garantir sua efetividade.

**Educação e Conscientização:** Investir em programas educativos para sensibilizar a sociedade sobre a importância da diversidade e da igualdade racial, combatendo estereótipos e preconceitos.

## **Apoio Acadêmico e Psicossocial:**

Implementar programas de apoio acadêmico e psicossocial para estudantes beneficiários das cotas, visando assegurar que tenham condições

para superar desafios e completar seus cursos com sucesso.

## **Inclusão no Mercado de Trabalho:**

Desenvolver políticas que facilitem a inclusão dos concluintes no mercado de trabalho, promovendo a diversidade também nas empresas e organizações.

## **Aprimoramento das Políticas de**

**Igualdade:** Identificar e corrigir lacunas nas políticas existentes, ajustando-as para abordar novos desafios e garantir que continuem a promover efetivamente a igualdade racial.

## **Diálogo Contínuo:**

Manter um diálogo contínuo com representantes das comunidades afetadas e especialistas para garantir que as políticas reflitam as necessidades reais e possam se adaptar às mudanças sociais.

## **Pesquisa e Coleta de Dados:**

Continuar as pesquisas e coletas de dados para entender melhor as dinâmicas raciais e ajustar políticas com base em evidências sólidas.

# COLABORADORES

## **Responsável pelas informações contidas na Cartilha**

*Alex Tomáz*

*alextomaz2@gmail.com*

## **Orientadora**

*Dra Renata Peixoto de Oliveira*

## **Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento**

*Maria Alejandra Nicolás*

## **Apoio**

*Equipe da SECOM*

*Esta cartilha foi uma atividade proposta pela Profa. Dra. Renata Peixoto de Oliveira, na disciplina de Democracia, Sociedade e Desenvolvimento no Brasil, ofertada pelo Programa de Políticas Públicas e Desenvolvimento, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.*

# REFERÊNCIAS

ASPHE, R. Lei n. 1, de 1837, e o decreto n. 15, de 1839, sobre Instrução Primária no Rio de Janeiro – 1837. Revista História da Educação, [S. l.], v. 9, n. 18, p. 199–205, 2012. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/29135>. Acesso em: 18 out. 2023.

BATISTA, J. O legado da Conferência de Durban para o Brasil. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/o-legado-da-conferencia-de-durban-para-o-brasil/>. Acesso em: 22 out. 2023.

BRASIL. Parecer nº 11/2000, de 10 de maio de 2000. Brasília: CNE-CEB/MEC.

CHAVES, Lyjane Queiroz Lucena. Um breve comparativo entre as LDBs. Revista Educação Pública, v. 21, nº 29, 3 de agosto de 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/29/um-breve-comparativo-entre-as-lpbs>

Constituições Brasileiras — Senado Notícias. Disponível em: [Constituições brasileiras — Senado Notícias](https://www.senado.gov.br/constituicoes)

FEITOSA, L. O Brasil é racista e posso provar – Favela Potente. Disponível em: <https://lizetefeitasa.wordpress.com/2019/11/02/o-brasil-e-racista-e-posso-provar-favela-potente/>. Acesso em: 25 out. 2023.

PASSOS, Joana Célia dos. As desigualdades educacionais, a população negra e a Educação de Jovens e Adultos. In Ver. Capa. V.1, n.1, 2012.

ROQUE, A. Nexo Jornal. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/columnistas/2021/Durban-quebrou-o-sil%C3%A0ncio-global-sobre-o-racismo>. Acesso em: 22 out. 2023.

UNFPA – United Nations Population Fund. Conferência mundial contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Brasília: [s.n.], 2001. Disponível em: [http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao\\_durban.pdf](http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_durban.pdf). Acesso em: 22 out. 2023.

VEIGA, C.G. Escola pública para os negros e os pobres no Brasil: uma invenção imperial. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro: ANPED, v. 13, n. 39 set/dez, 2008.